



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

ATO Nº 031/2016

Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Servidor Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos contábeis/administrativos junto a empresa PI Serviços de Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda, bem como ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) da seguinte forma:

I – Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade – 3 diárias – total R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de Outubro de 2016.

EDSON COSMO DA SILVA
Presidente da Câmara